

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: CANHOBA

Relatório Anual de Gestão 2023

TASSIA DE CASTRO SILVA DIVINO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|------------------------|
| UF | SE |
| Município | CANHOBA |
| Região de Saúde | Propriá |
| Área | 170,05 Km ² |
| População | 3.791 Hab |
| Densidade Populacional | 23 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUN DE SAUDE DE CANHOBA |
| Número CNES | 6253431 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 13115381000104 |
| Endereço | AV GOV ERONILDES FERREIRA DE CARVALHO S/N |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 79 98879-8894 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Prefeito(a) | CHRYSTOPHE FERREIRA DIVINO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | TASSIA DE CASTRO SILVA DIVINO |
| E-mail secretário(a) | saudecanhoba@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 79988310773 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 02/1994 |
| CNPJ | 11.640.517/0001-61 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Tassia de Castro Silva Divino |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/02/2024

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Propriá

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AMPARO DE SÃO FRANCISCO | 35.173 | 2170 | 61,70 |
| AQUIDABÃ | 357.003 | 20131 | 56,39 |
| BREJO GRANDE | 149.952 | 7841 | 52,29 |
| CANHOBA | 170.052 | 3791 | 22,29 |
| CEDRO DE SÃO JOÃO | 79.594 | 5391 | 67,73 |

| | | | |
|--------------------------|---------|-------|--------|
| ILHA DAS FLORES | 52.816 | 8321 | 157,55 |
| JAPOATÁ | 420.491 | 13407 | 31,88 |
| MALHADA DOS BOIS | 62.372 | 3579 | 57,38 |
| MURIBECA | 79.147 | 7822 | 98,83 |
| NEÓPOLIS | 259.334 | 16426 | 63,34 |
| NOSSA SENHORA DE LOURDES | 80.421 | 6268 | 77,94 |
| PACATUBA | 363.761 | 12502 | 34,37 |
| PRÓPRIÁ | 95.041 | 26618 | 280,07 |
| SANTANA DO SÃO FRANCISCO | 46.34 | 7346 | 158,52 |
| SÃO FRANCISCO | 82.565 | 3243 | 39,28 |
| TELHA | 49.452 | 3274 | 66,21 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|--|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Av. Dr. Eronildes Ferreira de Carvalho | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | Ivânia Maria Silva dos Santos | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 5 |
| | Governo | 1 |
| | Trabalhadores | 2 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Os dados acima foram extraídos da plataforma SIOPS.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Os instrumentos de Gestão são divididos em assistencial e gerencial, ambos organizam e planejam os serviços de saúde que será executado. Dentre esses instrumentos, o Relatório Anual de Gestão (RAG) tem por finalidade apresentar os serviços oferecidos no âmbito da saúde durante o ano a que se refere.

Os dados contidos nesse documento são utilizados no processo de municipalização como forma de avanço nos serviços prestados à população. Visando a qualidade da assistência em Saúde Pública, como preconiza a Lei Orgânica da Saúde nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).

Na coleta de dados, a Programação Anual de Saúde do ano avaliado, foi consultada, além do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. E diversas bases de dados foram utilizadas, tais como: eSUS/PEC, SIA, SIH, e-SUS/AB, SIOPS, IBGE, CNES.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de baixo risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e estão apresentados neste relatório de gestão.

As ações e programas em vigilância em saúde são apresentadas enquanto serviços realizados e através da avaliação de indicadores pactuados pelos programas ministeriais e pacto de indicadores de saúde. O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população.

A avaliação da programação anual de saúde, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle, incluiu as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde, bem como as áreas de investimentos previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2023. Essa avaliação foi realizada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos em reunião de trabalho com coordenadores, gerentes, diretores e assessores.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovado e sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

Durante a elaboração deste Relatório foram consideradas as normas técnicas e orientativas do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 175 | 166 | 341 |
| 5 a 9 anos | 173 | 155 | 328 |
| 10 a 14 anos | 168 | 141 | 309 |
| 15 a 19 anos | 166 | 144 | 310 |
| 20 a 29 anos | 351 | 333 | 684 |
| 30 a 39 anos | 319 | 298 | 617 |
| 40 a 49 anos | 247 | 258 | 505 |
| 50 a 59 anos | 231 | 206 | 437 |
| 60 a 69 anos | 139 | 102 | 241 |
| 70 a 79 anos | 77 | 80 | 157 |
| 80 anos e mais | 39 | 35 | 74 |
| Total | 2085 | 1918 | 4003 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 06/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| CANHOBA | 66 | 72 | 64 | 54 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 06/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 31 | 20 | 31 | 24 | 21 |
| II. Neoplasias (tumores) | 6 | 4 | 5 | 1 | 8 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4 | 2 | 3 | 1 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 2 | 6 | 12 | 9 | 7 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | 1 | 1 | - | 1 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 1 | - | 4 | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 1 | 1 | 3 | 1 | 4 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 14 | 24 | 12 | 17 | 22 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 12 | 4 | 21 | 29 | 23 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 22 | 12 | 15 | 25 | 27 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 5 | 4 | 2 | 3 | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 2 | - | - | 2 | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 15 | 11 | 16 | 8 | 7 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 58 | 76 | 68 | 64 | 59 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 9 | 6 | 3 | 9 | 8 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 2 | 1 | 1 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 6 | 1 | 11 | 11 | 7 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 6 | 1 | 12 | 24 | 5 |

| | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 8 | - | 1 | 9 | 6 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 202 | 174 | 218 | 242 | 213 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | - | 6 | 2 |
| II. Neoplasias (tumores) | 4 | 3 | - | 4 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 1 | 3 | 5 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | 1 | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | 2 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 9 | 11 | 9 | 7 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 1 | 2 | 2 | 4 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | 1 | 2 | - |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 1 | 2 | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 4 | - | 2 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 1 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3 | 7 | 2 | 4 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 4 | 4 | 1 | 4 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 30 | 30 | 34 | 32 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A Atenção Primária em Saúde (APS) é conhecida como a *porta de entrada* dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Esse nível assistencial tem como objetivo: orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. Além de funcionar como filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A população é predominante na faixa etária da pessoa jovem e adulta (10 - 49 anos). Observamos ainda que nos últimos anos o crescimento da população idosa (a partir dos 60 anos), dado que condiz com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida.

Observar as causas de internações dos residentes deste município, nos permitirá elaborar e implantar políticas públicas que possam assistir integralmente nossos usuários. Compreender os principais motivos e consequências que levam nossa população ao processo patológico, é primordial para reduzirmos a incidência no número de internações.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 65.157 |
| Atendimento Individual | 9.976 |
| Procedimento | 11.564 |
| Atendimento Odontológico | 1.604 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 117 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 117 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 117 | - |
| Total | 117 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção reflete a assistência oferecida a nossa população. São dados que foram extraídos das plataformas que gerenciam essas informações, como: eSUS/SISAB/PEC e o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA). E a extração dessas informações acontece mensalmente e de acordo com a categoria ou tipo de assistência ofertada.

A consolidação desses dados fomentará na elaboração de estratégias que visem qualificar nosso serviço assistencial.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POSTO DE SAUDE | 0 | 0 | 4 | 4 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Total | 0 | 0 | 9 | 9 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 9 | 0 | 0 | 9 |
| Total | 9 | 0 | 0 | 9 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/02/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios | | | |
|----------------------------|-----------------|---|---------------|
| CNPJ | Natureza | Área de atuação | Participantes |
| 28715986000103 | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico Compra de medicamentos Consulta médica especializada Atenção básica | SE / CANHOBA |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

De acordo com o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde/SCNES são os estabelecimentos que prestam assistência ao sistema único de saúde nesse município.

O município possui área adstrita, e assume a responsabilidade de desenvolver as ações de saúde em seu território de atuação. Para os casos de maior complexidade, os usuários de saúde serão referenciados para o município sede da microrregião de saúde ou então para a capital Aracaju, conforme o grau de complexidade, tendo a Central de Regulação como referência para marcação de ações de média e alta complexidade dentro do Estado, contando com a parceria da Secretaria de Estado da Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Bolsistas (07) | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 2 | 5 | 6 | 13 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 1 | 1 | 15 | 13 | 5 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | |
| | Bolsistas (07) | 2 | 2 | 2 | 2 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 38 | 54 | 49 | 40 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 17 | 30 | 29 | 42 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os trabalhadores e profissionais de saúde são cadastrados no CNES de acordo com o Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e tipo de vínculo.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

| OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Acompanhar as solicitações de órteses e próteses das pessoas com deficiência física junto ao CASE | Percentual de solicitações acompanhadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos usuários atualizados | | | | | | | | | |
| 2. Adquirir ou locar ambulâncias | Nº de veículos locados | 0 | | | 12 | 3 | Número | 2,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Percentual de cobertura ampliada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter profissionais contratados para suprir a demanda | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família | Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 0 | | | 90,00 | 80,00 | Percentual | 81,75 | 102,19 |
| Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos usuários atualizados | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar a disponibilização de internet nas Unidades de Saúde | Percentual de unidades de saúde com o serviço | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 6. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal | Percentual de cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos usuários atualizados | | | | | | | | | |
| 7. Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades de Saúde | Nº de unidades de saúde reformadas e/ou ampliadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 8. Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública | Nº de empresas contratadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 9. Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica | Nº de empresas e/ou pessoas físicas contratadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 10. Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado | Nº de empresas contratadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 11. Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais | Nº de empresas ou prestador contratados | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 12. Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar | Nº de empresas contratadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 13. Contratar empresa para recolher o lixo biológico | Nº de empresas contratadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 14. Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos | Nº de empresas contratadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 15. Desenvolver ações estratégicas no NASF e ESF | Nº de ações estratégicas desenvolvidas | 0 | | | 24 | 6 | Número | 3,00 | 50,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--------|----------------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 16. Equipar com material permanente as Unidades de Saúde e a Secretaria | Nº de unidades de saúde e a Secretaria equipadas | 0 | | | 12 | 3 | Número | 1,00 | 33,33 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 17. Fornecer EPT's e fardamento aos trabalhadores de saúde | Percentual de profissionais que receberam camisas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 18. Implantar a Política Assistencial da população LGBTQI | Implantar 01 Política Assistencial da população LGBTQI+ | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 19. Implantar a Política Assistencial da população negra | Nº de política implantada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 20. Implantar a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde do Homem | Nº de política implantada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 21. Implementar e estruturar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde | Percentual de implantação estruturação do serviço | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 22. Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde nas Unidades Básicas de Saúde do município | Percentual de unidades básica de saúde com o serviço implantado | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 23. Implantar o serviço de manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria | Percentual de unidades básica de saúde com o serviço implantado | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 24. Implantar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas Unidades de Saúde | Nº de prática integrativa e complementar em saúde implantada | 0 | | | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 25. Informatizar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde | Nº de serviços informatizados | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 26. Instituir nas Unidades Básica de Saúde o Procedimento Operacional Padrão | Percentual de unidades básicas de saúde com POP instituído | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 27. Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde | Nº de veículos locados | 0 | | | 8 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 28. Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município | Nº de veículos locados | 0 | | | 8 | 2 | Número | 1,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 29. Manter o percentual de contratação dos trabalhadores de saúde qualificado de acordo com a necessidade | Percentual de contratação | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter profissionais contratados para suprir a demanda | | | | | | | | | |
| 30. Manter o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde | Percentual de unidades básicas de saúde com o serviço | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Orientar os profissionais médicos quanto a importância da notificação | | | | | | | | | |
| 31. Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada | Nº de ações realizadas | 0 | | | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 32. Realizar ações de saúde de combate e fortalecimento da prevenção da COVID-19 nas unidades de saúde | Percentual de ações realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 33. Realizar ações do Programa Saúde na Escola | Nº de ações realizadas | 0 | | | 52 | 13 | Número | 3,00 | 23,08 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 34. Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres | Nº de campanhas realizadas | 0 | | | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |

| 35. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 0 | | | 30,00 | 26,00 | Percentual | 11,11 | 42,73 |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 36. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica | Percentual de internação | 0 | | | 12,00 | 8,00 | Percentual | 22,47 | 280,88 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 37. Solicitar credenciamento de equipes de saúde bucal | Nº de equipes de saúde bucal credenciada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal | Percentual de cobertura de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal | 0 | | | 95,00 | 80,00 | Percentual | 66,67 | 83,34 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar o percentual de parto normal | Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar | 0 | | | 82,00 | 75,00 | Percentual | 50,00 | 66,67 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 3. Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde | Nº de unidades de saúde | 0 | | | 95,00 | 80,00 | Percentual | 100,00 | 125,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 4. Implantar ações de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde | Nº de unidades de saúde | 0 | | | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 5. Implantar testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria em 40% das Unidades de Saúde | Nº de unidades de saúde | 0 | | | 8 | 2 | Número | 100,00 | 5.000,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 6. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | Proporção de óbitos MIF (10 a 49 anos) investigados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 7. Investigar os óbitos infantis e fetal | Percentual de óbitos investigados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 8. investigar os óbitos maternos | Percentual de óbitos investigados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 9. Realizar consulta odontológica nas gestantes do município | Percentual de gestantes que receberam consulta odontológica | 0 | | | 95,00 | 80,00 | Percentual | 33,00 | 41,25 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 10. Realizar educação em saúde com as gestantes nas Unidades de Saúde | Nº de educação em saúde | 0 | | | 8 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 11. Realizar testes de HIV nas gestantes do município | Percentual de gestantes que realizaram testes de HIV | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 44,00 | 44,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 12. Realizar testes de sífilis nas gestantes do município | Percentual de gestantes que realizaram testes de sífilis | 0 | | | 100,00 | 80,00 | Percentual | 44,00 | 55,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 13. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 14. Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 15. Reduzir o número de óbitos infantis | Taxa de mortalidade infantil | 0 | | | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|---|---|
| 16. Reduzir o número de óbitos maternos | Nº de óbitos maternos | 0 | | | 0 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 17. Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes | Número de casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes | 0 | | | 100,00 | 93,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 18. Tratar as gestantes com sífilis | Número de gestantes com sífilis que foram tratadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade | Razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0 | | | 0,30 | 0,25 | Percentual | 0,01 | 4,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano | Razão de exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0 | | | 0,71 | 0,68 | Percentual | 0,20 | 29,41 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental | percentual de profissionais de saúde | 0 | | | 100,00 | 75,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Estruturar o serviço de atenção à saúde mental | Percentual de serviço estruturado | 0 | | | 100,00 | 75,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 3. Fortalecer a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde | Nº de unidades de saúde | 0 | | | 100,00 | 75,00 | Percentual | 100,00 | 133,33 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 4. Implantar a Política de Saúde Mental | Percentual de implantação | 0 | | | 100,00 | 75,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 5. Realizar matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social | Nº de ações realizadas | 0 | | | 16 | 4 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 6. Realizar reunião mensal com coordenação de atenção básica e as equipes de saúde | Nº de reuniões realizadas | 0 | | | 48 | 12 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.5 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Fortalecer o programa HiperDia nas unidades de saúde | Nº de unidades de saúde | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Nº número de óbitos prematuros | 0 | | | 18 | 5 | Número | 4,00 | 80,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

| OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância | Nº de veículos adquiridos | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 2. Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica | Percentual de aferição alcançado | 0 | | | 95,00 | 80,00 | Percentual | 41,00 | 51,25 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Percentual de cobertura dos imóveis visitados | 0 | | | 84,00 | 82,00 | Percentual | 100,00 | 121,95 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 4. Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez. | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. | 0 | | | 65,00 | 55,00 | Percentual | 83,51 | 151,84 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 5. Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase | Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 6. Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | Proporção de vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 7. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera | Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 8. Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 9. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 0 | | | 98,00 | 96,00 | Percentual | 100,00 | 104,17 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 10. Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN) | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação | 0 | | | 92,00 | 88,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 11. Fortalecer o serviço de vigilância e atenção às violências | Percentual fortalecido do serviço de vigilância | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 12. Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães | Percentual de cobertura vacinal antirrábica dos cães | 0 | | | 86,00 | 82,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 13. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | Proporção de testes de HIV realizados nos novos casos de tuberculose | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 14. Implantar o mapeamento das áreas endêmicas no município | Nº de mapeamento | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 15. Inspeccionar, anualmente, os estabelecimentos que realizam exames de análise clínicas | Percentual de estabelecimentos inspeccionados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 16. Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000 | Nº de casos de hanseníase | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 17. Realizar campanha de combate as drogas | Nº de campanhas de combate as drogas realizadas | 0 | | | 400 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 18. Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes | Total de crianças | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 19. Monitorar o estado nutricional das gestantes | Total de gestantes | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 20. Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 21. Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue | Nº de ciclos realizados | 0 | | | 24 | 6 | Número | 5,00 | 83,33 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 22. Realizar educação em saúde para prevenção da obesidade infantil | Nº de ações realizadas | 0 | | | 8 | 2 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 23. Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco | Total de estabelecimentos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 24. Realizar vigilância epidemiológica das doenças listadas nas áreas de risco no mapa endêmico | Percentual de áreas assistidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 25. Realizar campanhas de vigilância em saúde | Nº de campanhas de vigilância em saúde realizadas | 0 | | | 8 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 26. Reduzir o índice de obesidade infantil | Total de crianças obesas | 0 | | | 40,00 | 20,00 | Percentual | 5,00 | 25,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 27. Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus | Percentual de solicitação e avaliação do exame | 0 | | | 95,00 | 80,00 | Percentual | 27,00 | 33,75 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

| OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aquisição de medicamento do RENAME e REMUME | Proporção de medicamentos adquiridos | 0 | | | 100,00 | 85,00 | Percentual | 100,00 | 117,65 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento | Percentual de serviço estruturado | 0 | | | 100,00 | 85,00 | Percentual | 100,00 | 117,65 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 3. Garantir a disponibilização de medicamentos utilizados nos tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis e outras, considerando o componente básico da assistência farmacêutica aos usuários do SUS | Percentual de garantia | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 4. Implantar comissão da farmácia da atenção básica e a central de armazenamento | Percentual de implantação | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 5. Implementar o sistema HORUS | Percentual de implementação | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 6. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos | Nº de ações realizadas | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 7. Implantar o descarte correto dos medicamentos | Percentual de implantação | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 8. Implementar o sistema HORUS na rede e atenção primária a saúde | Percentual de implementação | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 9. Manter a REMUME atualizada | Percentual de atualização | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Constituir comissão | | | | | | | | | |
| 10. Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos | Nº de ação realizada | 0 | | | 4 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

| OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer a Política de Triagem Neonatal nas unidades de saúde | Percentual de unidades de saúde | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir ações com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 2. Manter a oferta do teste rápido de HIV, sífilis, Hep. B e C nas unidades básicas de saúde | Nº de unidades de saúde | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

| OBJETIVO Nº 5.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Formalizar os cargos em extinção | Percentual de cargos formalizados | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 2. Implantar Política Municipal da Saúde do Trabalhador | Política implantada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 3. Implantar o Núcleo de Educação Permanente para nortear ações de qualificação nas redes de atenção à saúde | Nº de núcleo implantado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 4. Realizar concurso público para lotação no Fundo Municipal de Saúde | Concurso Realizado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social.

| OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aquisição de equipamentos permanente para o conselho municipal de saúde | Total de aquisição | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 2. Aquisição de veículo próprio para ações do conselho | Nº de veículos adquiridos | 0 | | | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Contratar serviço | | | | | | | | | |
| 3. Educação continuada e permanente dos conselheiros de Saúde | Percentual de conselheiros capacitados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Definir temática junto com as equipes de saúde | | | | | | | | | |
| 4. Elaboração do logotipo do Conselho Municipal de Saúde | Nº de logotipo elaborado | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 5. Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde | Nº de ações realizadas | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 6. Fornecer alimentação, lanches, sucos e água nos eventos | Total de eventos | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Fornecer os insumos e materiais | | | | | | | | | |
| 7. Garantir diárias e viagens aos conselheiros em exercício das funções fora do município | Nº de solicitações | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo | | | | | | | | | |
| 8. Garantir na LDO e LOA a dotação orçamentária para execução das ações do Conselho | Percentual de ações contempladas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Definir junto ao conselho de saúde | | | | | | | | | |
| 9. Garantir o fornecimento de materiais de escritório, higienização e limpeza e outros a fins | Nº de solicitações concedidas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fornecer os insumos e materiais | | | | | | | | | |
| 10. Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho. | Nº de atividades que necessitam de transportes realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 50,00 | 50,00 |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar veículo | | | | | | | | | |
| 11. Garantir recursos financeiros para realização das Conferências Municipais | Percentual de garantia | 0 | | | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 12. Manter atualizado o cadastro dos conselheiros de saúde junto ao SIACS | Nº de conselheiros | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter o cadastro atualizado dos membros do conselho | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | Acompanhar as solicitações de órteses e próteses das pessoas com deficiência física junto ao CASE | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a Política de Triagem Neonatal nas unidades de saúde | 100,00 | 100,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Aquisição de medicamento do RENAME e REMUME | 85,00 | 100,00 |
| Adquirir ou Locar veículo para realização das ações de vigilância | 1 | 0 |
| Capacitar os profissionais de saúde quanto a importância das ações de Saúde Mental | 75,00 | 0,00 |
| Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade | 0,25 | 0,01 |
| Alcançar a cobertura de gestantes que realizaram 6 ou mais consultas de pré-natal | 80,00 | 66,67 |
| Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos, após dois exames consecutivos normais a cada intervalo de um ano | 0,68 | 0,20 |
| Aquisição de veículo próprio para ações do conselho | 1 | 0 |
| Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento | 85,00 | 100,00 |
| Aferir a pressão arterial dos usuários com diagnósticos de Hipertensão Arterial Sistêmica | 80,00 | 41,00 |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 5 | 4 |
| Estruturar o serviço de atenção à saúde mental | 75,00 | 0,00 |
| Garantir o acesso a consulta e exames de pré-natal nas unidades de saúde | 80,00 | 100,00 |
| Educação continuada e permanente dos conselheiros de Saúde | 100,00 | 0,00 |
| Garantir a disponibilização de medicamentos utilizados nos tratamentos das doenças crônicas não transmissíveis e outras, considerando o componente básico da assistência farmacêutica aos usuários do SUS | 100,00 | 100,00 |
| Fortalecer a assistência em Saúde Mental nas unidades de saúde | 75,00 | 100,00 |
| Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família | 80,00 | 81,75 |
| Ampliar a proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez. | 55,00 | 83,51 |
| Implantar a Política de Saúde Mental | 75,00 | 0,00 |
| Implantar ações de planejamento familiar e reprodutivo em 100% das Unidades de Saúde | 2 | 2 |
| Implantar testes rápidos para detecção de gravidez e proteinúria em 40% das Unidades de Saúde | 2 | 100 |
| Ampliar a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase | 100,00 | 0,00 |
| Realizar matriciamento com todas as modalidades de equipes de saúde em parceria com as secretarias de educação e assistência social | 4 | 0 |
| Realizar reunião mensal com coordenação de atenção básica e as equipes de saúde | 12 | 0 |
| Fornecer alimentação, lanches, sucos e água nos eventos | 100,00 | 0,00 |
| Aumentar a cobertura das vacinas selecionadas do calendário de vacinação para crianças menores de dois anos de idade – pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada | 100,00 | 0,00 |
| Construir, reformar e/ou ampliar as Unidades de Saúde | 3 | 1 |
| Garantir diárias e viagens aos conselheiros em exercício das funções fora do município | 100,00 | 100,00 |
| Implantar o descarte correto dos medicamentos | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera | 100,00 | 0,00 |
| Contratar empresa de consultoria em Gestão de Saúde Pública | 1 | 1 |
| Garantir na LDO e LOA a dotação orçamentária para execução das ações do Conselho | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase | 100,00 | 0,00 |
| investigar os óbitos maternos | 100,00 | 0,00 |
| Contratar empresa ou pessoa física especializada em serviço de buffet para auxílio nos eventos da atenção básica | 1 | 1 |
| Garantir o fornecimento de materiais de escritório, higienização e limpeza e outros a fins | 100,00 | 100,00 |
| Manter a REMUME atualizada | 100,00 | 100,00 |
| Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 96,00 | 100,00 |
| Realizar consulta odontológica nas gestantes do município | 80,00 | 33,00 |
| Contratar empresa ou prestador de serviço para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado | 1 | 1 |
| Garantir o transporte aos conselheiros municipais de saúde para realização das atividades do conselho. | 100,00 | 50,00 |
| Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos | 1 | 0 |
| Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN) | 88,00 | 0,00 |
| Realizar educação em saúde com as gestantes nas Unidades de Saúde | 2 | 0 |
| Contratar empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais | 1 | 0 |
| Realizar testes de HIV nas gestantes do município | 100,00 | 44,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Contratar empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalar | 1 | 1 |
| | Manter atualizado o cadastro dos conselheiros de saúde junto ao SIACS | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a cobertura vacinal antirrábica dos cães | 82,00 | 0,00 |
| | Contratar empresa para recolher o lixo biológico | 1 | 1 |
| | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose | 100,00 | 0,00 |
| | Contratar empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos | 1 | 1 |
| | Implantar o mapeamento das áreas endêmicas no município | 1 | 0 |
| | Desenvolver ações estratégias no NASF e ESF | 6 | 3 |
| | Inspecionar, anualmente, os estabelecimentos que realizam exames de análise clínicas | 100,00 | 100,00 |
| | Equipar com material permanente as Unidades de Saúde e a Secretaria | 3 | 1 |
| | Manter a taxa de prevalência anual de hanseníase abaixo de 1/10.000 | 1 | 0 |
| | Fornecer EPT's e fardamento aos trabalhadores de saúde | 100,00 | 50,00 |
| | Realizar campanha de combate as drogas | 1 | 0 |
| | Reduzir os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes | 93,00 | 0,00 |
| | Tratar as gestantes com sífilis | 100,00 | 0,00 |
| | Monitorar o estado nutricional das crianças e adolescentes | 100,00 | 100,00 |
| | Preencher as notificações de agravos o campo "ocupação" nos casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar educação em saúde para prevenção da obesidade infantil | 2 | 0 |
| | Implantar o serviço de manutenção de jardinagem nas unidades de saúde/secretaria | 1 | 0 |
| | Realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a risco | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas Unidades de Saúde | 1 | 1 |
| | Realizar vigilância epidemiológica das doenças listadas nas áreas de risco no mapa endêmico | 100,00 | 0,00 |
| | Informatar o serviço de almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde | 1 | 0 |
| | Realizar campanhas de vigilância em saúde | 2 | 2 |
| | Reduzir o índice de obesidade infantil | 20,00 | 5,00 |
| | Locar veículos para transportar os profissionais para realizar atendimentos e auxiliar nos deslocamentos das unidades de saúde | 2 | 1 |
| | Solicitar e Avaliar exame Hemoglobina Glicada nos usuários com diagnóstico de Diabetes Mellitus | 80,00 | 27,00 |
| | Locar veículos para transportar os usuários do SUS para realizarem atendimento fora e dentro do município | 2 | 1 |
| | Manter o percentual de contratação dos trabalhadores de saúde qualificado de acordo com a necessidade | 100,00 | 100,00 |
| | Manter o serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências nas Unidades de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações de saúde de combate e fortalecimento da prevenção da COVID-19 nas unidades de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações do Programa Saúde na Escola | 13 | 3 |
| | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos | 26,00 | 11,11 |
| | Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica | 8,00 | 22,47 |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar o percentual de parto normal | 75,00 | 50,00 |
| | Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| | Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de Saúde Bucal | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ação coletiva de escovação dental supervisionada | 2 | 2 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Adquirir ou locar ambulâncias | 3 | 2 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Implantar comissão da farmácia da atenção básica e a central de armazenamento | 1 | 0 |
| | Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos | 1 | 0 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 5 | 4 |
| | Ampliar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 82,00 | 100,00 |
| | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) | 100,00 | 0,00 |
| | Investigar os óbitos infantis e fetal | 100,00 | 0,00 |
| | Realizar testes de sífilis nas gestantes do município | 80,00 | 44,00 |
| | Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano | 0 | 0 |

| | | | |
|------------------------------|---|--------|--------|
| | Reduzir o número de casos novos de aids em menores de 5 anos | 0 | 0 |
| | Reduzir o número de óbitos infantis | 0 | 0 |
| | Reduzir o número de óbitos maternos | 0 | 0 |
| | Realizar ciclos com percentual mínimo de 80% dos imóveis visitados para controle da dengue | 6 | 5 |
| | Realizar campanhas de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres | 2 | 2 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Monitorar o estado nutricional das gestantes | 100,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (RS) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS) | Transferências de convênios destinados à Saúde (RS) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS) | Outros recursos destinados à Saúde (RS) | Total(RS) |
|---|---------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 100.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 100.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 06/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o documento que apresenta a execução das ações estratégicas que o município realizou durante o ano. A análise foi feita mediante coleta de dados nos sistemas de informações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde de Sergipe e através das informações coletadas nas Coordenações da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Considerando os resultados das metas, propõe-se a realização de planejamento entre gestão, coordenação, profissionais da assistência em saúde e usuários para cumprir com 100% das metas programadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|--|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 19.919,20 | 2.109.591,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.129.510,60 | | |
| | Capital | 0,00 | 1.050,00 | 3.548,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.598,00 | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 12.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.600,00 | | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 3.213.771,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.213.771,47 | | |
| | Capital | 0,00 | 19.136,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.136,18 | | |
| TOTAL | | 0,00 | 3.253.876,85 | 2.125.739,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.379.616,25 | | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 3,33 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 92,88 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 5,80 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 9,04 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 59,48 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.415,41 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 61,70 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,00 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 12,58 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,42 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 31,08 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 17,25 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 06/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 559.500,00 | 559.500,00 | 1.088.696,04 | 194,58 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 6.500,00 | 6.500,00 | 7.457,40 | 114,73 |
| IPTU | 5.000,00 | 5.000,00 | 7.457,40 | 149,15 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 51.500,00 | 51.500,00 | 24.497,66 | 47,57 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| ITBI | 50.000,00 | 50.000,00 | 24.497,66 | 49,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 71.500,00 | 71.500,00 | 186.870,91 | 261,36 |
| ISS | 70.000,00 | 70.000,00 | 186.870,91 | 266,96 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 1.500,00 | 1.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 430.000,00 | 430.000,00 | 869.870,07 | 202,30 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 16.081.500,00 | 16.081.500,00 | 18.360.202,53 | 114,17 |
| Cota-Parte FPM | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 13.859.222,35 | 115,49 |
| Cota-Parte ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 8.575,30 | 85,75 |
| Cota-Parte do IPVA | 70.000,00 | 70.000,00 | 103.986,10 | 148,55 |
| Cota-Parte do ICMS | 4.000.000,00 | 4.000.000,00 | 4.386.144,37 | 109,65 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 1.500,00 | 1.500,00 | 2.274,41 | 151,63 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 16.641.000,00 | 16.641.000,00 | 19.448.898,57 | 116,87 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 74.825,00 | 167.705,00 | 164.101,10 | 97,85 | 154.602,55 | 92,19 | 154.602,55 | 92,19 | 9.498,55 |
| Despesas Correntes | 74.325,00 | 165.105,00 | 163.051,10 | 98,76 | 153.552,55 | 93,00 | 153.552,55 | 93,00 | 9.498,55 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 2.600,00 | 1.050,00 | 40,38 | 1.050,00 | 40,38 | 1.050,00 | 40,38 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 700,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 600,00 | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 2.337.600,00 | 3.259.520,00 | 3.232.907,65 | 99,18 | 3.191.741,67 | 97,92 | 3.178.541,67 | 97,52 | 41.165,98 |
| Despesas Correntes | 2.337.100,00 | 3.239.420,00 | 3.213.771,47 | 99,21 | 3.172.605,49 | 97,94 | 3.159.405,49 | 97,53 | 41.165,98 |
| Despesas de Capital | 500,00 | 20.100,00 | 19.136,18 | 95,20 | 19.136,18 | 95,20 | 19.136,18 | 95,20 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.413.125,00 | 3.427.925,00 | 3.397.008,75 | 99,10 | 3.346.344,22 | 97,62 | 3.333.144,22 | 97,24 | 50.664,53 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.397.008,75 | 3.346.344,22 | 3.333.144,22 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 41.165,98 | N/A | N/A |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.355.842,77 | 3.346.344,22 | 3.333.144,22 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 2.917.334,78 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 438.507,99 | 429.009,44 | 415.809,44 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 17,25 | 17,20 | 17,13 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 2.917.334,78 | 3.355.842,77 | 438.507,99 | 54.365,98 | 41.165,98 | 0,00 | 0,00 | 54.365,98 | 0,00 | 479.673,97 |
| Empenhos de 2022 | 2.712.845,72 | 3.164.649,90 | 451.804,18 | 39.957,08 | 30.355,89 | 0,00 | 36.977,08 | 0,00 | 2.980,00 | 479.180,07 |
| Empenhos de 2021 | 2.271.619,17 | 2.495.859,38 | 224.240,21 | 45.139,10 | 41.255,07 | 0,00 | 30.578,04 | 0,00 | 14.561,06 | 250.934,22 |
| Empenhos de 2020 | 1.740.006,74 | 2.441.278,76 | 701.272,02 | 202.630,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.568,16 | 141.062,13 | 560.209,89 |
| Empenhos de 2019 | 1.789.076,07 | 2.624.200,29 | 835.124,22 | 227.720,82 | 92.811,34 | 0,00 | 171.787,59 | 0,00 | 55.933,23 | 872.002,33 |
| Empenhos de 2018 | 1.706.112,24 | 2.423.992,65 | 717.880,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 717.880,41 |
| Empenhos de 2017 | 1.531.489,81 | 2.221.041,08 | 689.551,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 689.551,27 |
| Empenhos de 2016 | 1.642.379,59 | 1.879.438,54 | 237.058,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 237.058,95 |
| Empenhos de 2015 | 1.442.583,79 | 1.977.434,51 | 534.850,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 534.850,72 |
| Empenhos de 2014 | 1.355.761,85 | 1.975.560,78 | 619.798,93 | 0,00 | 3.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 623.648,93 |
| Empenhos de 2013 | 1.335.134,57 | 1.981.413,91 | 646.279,34 | 0,00 | 3.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 649.779,34 |

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
|---|------|

| | |
|--|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
|--|------|

| | |
|---|------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |
|---|------|

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 2.135.000,00 | 2.135.000,00 | 1.761.001,72 | 82,48 |
| Provenientes da União | 2.024.000,00 | 2.024.000,00 | 1.761.001,72 | 87,01 |
| Provenientes dos Estados | 111.000,00 | 111.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 2.135.000,00 | 2.135.000,00 | 1.761.001,72 | 82,48 |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 1.957.400,00 | 2.243.480,00 | 2.188.773,06 | 97,56 | 2.089.711,51 | 93,15 | 2.089.711,51 | 93,15 | 99.061,55 |
| Despesas Correntes | 1.945.600,00 | 2.238.180,00 | 2.185.225,06 | 97,63 | 2.086.163,51 | 93,21 | 2.086.163,51 | 93,21 | 99.061,55 |
| Despesas de Capital | 11.800,00 | 5.300,00 | 3.548,00 | 66,94 | 3.548,00 | 66,94 | 3.548,00 | 66,94 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 15.200,00 | 18.100,00 | 12.600,00 | 69,61 | 12.600,00 | 69,61 | 12.600,00 | 69,61 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 15.000,00 | 17.900,00 | 12.600,00 | 70,39 | 12.600,00 | 70,39 | 12.600,00 | 70,39 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 200,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 100,00 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 165.500,00 | 7.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 159.800,00 | 4.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 5.700,00 | 2.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 2.140.900,00 | 2.271.680,00 | 2.201.373,06 | 96,91 | 2.102.311,51 | 92,54 | 2.102.311,51 | 92,54 | 99.061,55 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII) | 2.032.225,00 | 2.411.185,00 | 2.352.874,16 | 97,58 | 2.244.314,06 | 93,08 | 2.244.314,06 | 93,08 | 108.560,10 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 800,00 | 800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 15.900,00 | 18.800,00 | 12.600,00 | 67,02 | 12.600,00 | 67,02 | 12.600,00 | 67,02 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 1.100,00 | 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 2.503.100,00 | 3.266.820,00 | 3.232.907,65 | 98,96 | 3.191.741,67 | 97,70 | 3.178.541,67 | 97,30 | 41.165,98 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 4.554.025,00 | 5.699.605,00 | 5.598.381,81 | 98,22 | 5.448.655,73 | 95,60 | 5.435.455,73 | 95,37 | 149.726,08 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 2.140.900,00 | 2.271.680,00 | 2.125.739,40 | 93,58 | 2.050.005,08 | 90,24 | 2.050.005,08 | 90,24 | 75.734,32 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 2.413.125,00 | 3.427.925,00 | 3.472.642,41 | 101,30 | 3.398.650,65 | 99,15 | 3.385.450,65 | 98,76 | 73.991,76 |

FONTE: SIOPS, Sergipe/16/02/24 15:06:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 118.097,00 | 118097,00 |
| | 10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 331.344,00 | 331344,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 624.359,42 | 624359,42 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE | R\$ 909,76 | 0,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 500.000,00 | 500000,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 44.970,36 | 0,00 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 24.048,00 | 12600,00 |
| | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 18.000,00 | 11250,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 12.000,00 | 0,00 |
| | 10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 68.352,00 | 0,00 |
| 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 23.937,18 | 0,00 | |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 29.088,43 | 0,00 | 29.088,43 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 31.345,08 | 281,93 | 31.627,01 |

| | | | |
|--|------------------|---------------|------------------|
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 60.433,51 | 281,93 | 60.715,44 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 06/03/2024 17:06:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Total | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|--|--|--|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | | | | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| | | | | | | | | | | | | | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 06/03/2024 17:06:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| | | | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---------------------|----------------|------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | | | |
| Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 06/03/2024 17:06:47

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução Tribunal de Contas nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao exercício do ano de 2023.

De acordo com os indicadores financeiros acima, ficou demonstrado que o município cumpriu com o percentual legal de receita própria aplicada nas ações de saúde. Esses recursos foram alocados em despesas como: combustível, servidores, medicamentos entre outros materiais e serviços prestados. Respeitando a Resolução nº 283 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Os recursos financeiros enviados pelo Fundo Nacional de Saúde são utilizados de forma coerente no município, onde são distribuídos para os seus respectivos programas onde o maior objetivo é cumprir as metas pactuadas na Programação de Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Diversas ações de saúde foram desenvolvidas pela secretaria durante o ano, considerando-se um impacto positivo no âmbito da saúde.

A construção do SUS depende do pilar: gestão, trabalhador e usuário. Assim, é necessário salientar a importância de melhorar cada vez mais o acesso aos serviços de saúde aos usuários do SUS deste município, juntamente com seus profissionais de saúde, oferecendo conforto e comodidade na medida possível, aplicando coerentemente os recursos destinados as ações de saúde.

A elaboração dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores possibilitou na consolidação das informações com mais precisão, dando veracidade a esse documento.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Implantar Políticas Públicas que atendam as necessidades do município;

Cumprir com as metas dos indicadores de saúde;

Implantar Programas e Estratégias do Governo Federal;

Implantar Programas e Estratégias do Governo Estadual;

Instituir Programas e Estratégias no município;

Monitorizar os serviços assistenciais;

Criar mecanismos de planejamentos.

TASSIA DE CASTRO SILVA DIVINO
Secretário(a) de Saúde
CANHOBA/SE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CANHOPA/SE, 06 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Canhoba